



L I D O
Em 28 / 03 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 5247/2006

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.O.C.

Em, 29 / 03 / 06.

Prunha Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um ponto de táxi nas imediações da Feira dos Importados.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um ponto de táxi nas imediações da Feira dos Importados.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Feira dos Importados se tornou um dos principais pólo de compras de todo o Distrito Federal e recebe diariamente milhares de pessoas de todas as cidades inclusive de outros Estados.

Apesar do grande fluxo de pessoas não existe nas proximidades da feira um local adequado para os taxistas que muitas vezes param seus carros em locais proibidos e acabam atrapalhando o já tumultuado trânsito.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de março de 2.006.

Odilon Aires
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

